



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 611/2026

EMENTA: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR ESPAÇO ADEQUADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INSANOS MOTO CLUBE – INSANOS MC, REGIONAL MOGIANA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, por meio do Gabinete do Prefeito, que determine aos setores competentes a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para verificar a possibilidade de disponibilização de imóvel ou espaço público municipal adequado para instalação da sede da **Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube – Insanos MC, Regional Mogiana**, mediante o instrumento jurídico cabível e observadas as exigências legais pertinentes.

Salienta-se que o Insanos Moto Clube desenvolve há anos um importante trabalho social em Mogi Mirim, promovendo e participando de campanhas, arrecadações e ações solidárias voltadas às entidades assistenciais e às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Essa atuação já recebeu o reconhecimento oficial do Município. Por iniciativa do **Vereador Alexandre Cintra**, a Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube foi declarada de Utilidade Pública Municipal por meio da **Lei Municipal nº 6.824, de 9 de outubro de 2024**. Posteriormente, por iniciativa do **Vereador Marcos Antonio Franco – Marcos Gaúcho**, foi instituído no Calendário Oficial do Município, por meio da **Lei Municipal nº 6.875, de 29 de abril de 2025**, o “**Dia do Insanos Moto Clube**”, celebrado em 22 de outubro, data de fundação da Regional Mogiana.

Esses reconhecimentos refletem a presença da entidade em nossa cidade e, sobretudo, o trabalho voluntário desenvolvido por seus integrantes. Além das atividades relacionadas ao motociclismo, o grupo participa ativamente de iniciativas sociais, mobilizando pessoas e contribuindo com diferentes causas e necessidades da comunidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1954/2026 - 17/09/2026 - 16:14 - 2JU3-6305-T4R5-2829



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Atualmente, o espaço utilizado como referência pelo grupo está vinculado ao endereço particular de um de seus integrantes. Diante das atividades desenvolvidas, essa estrutura se mostra limitada, principalmente para a realização de reuniões e para o recebimento, a separação e o armazenamento das doações arrecadadas nas campanhas promovidas pela entidade.

A disponibilização de um espaço adequado daria ao Insanos um ponto de referência no Município, inclusive para que a própria população saiba onde procurar o grupo ou entregar suas contribuições. Permitiria, ainda, que alimentos, roupas e outros itens arrecadados fossem mantidos de forma organizada até serem encaminhados às pessoas ou instituições atendidas.

É importante esclarecer que esta indicação não aponta um imóvel específico nem pretende definir a forma pela qual eventual espaço deverá ser disponibilizado. A proposta é que o Poder Executivo faça essa avaliação, verificando a existência de imóvel ou espaço municipal que possa atender à finalidade e, havendo viabilidade, adote o instrumento jurídico adequado e as demais providências necessárias.

O pedido se justifica pelo trabalho que o grupo já realiza e pelo próprio reconhecimento que recebeu do Município. A declaração de utilidade pública e a inclusão do Dia do Insanos Moto Clube no Calendário Oficial demonstram que sua atuação social já foi reconhecida institucionalmente. O passo que ora se propõe é verificar a possibilidade de oferecer uma estrutura que ajude a entidade a organizar e ampliar esse trabalho.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que avalie com atenção a presente indicação e verifique a possibilidade de viabilizar um espaço para servir como sede e ponto de apoio ao **Insanos Moto Clube – Regional Mogiana**, contribuindo para o fortalecimento das ações sociais e voluntárias desenvolvidas pelo grupo em Mogi Mirim.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 17 DE SETEMBRO DE 2026

(assinado digitalmente)
VEREADOR MANOEL PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1954/2026 - 17/09/2026 - 16:14 - 2JU3-6305-T4R5-2829



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2JU36305T4R52829>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2JU3-6305-T4R5-2829

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ
PALOMINO

Vereador

Assinado em 17/09/2026, às 16:14:11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1954/2026 - 17/09/2026 - 16:14 - 2JU3-6305-T4R5-2829